



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
CNPJ Nº 08.778.755/0001-23

CONTRATO Nº: 00060/2015

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA E JOÃO MIRANDA DA ROCHA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Arara - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, CNPJ nº 08.778.755/0001-23, neste ato representada pelo Prefeito **Eraldo Fernandes de Azevedo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tourinho Moreno, 102 - Casa - Centro - Arara - PB, CPF nº 350.854.444-34, Carteira de Identidade nº 930.561 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **João Miranda Da Rocha**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Padre Ibiapina, 98 - Centro - Arara - PB, CPF nº 049.305.954-79, Carteira de Identidade nº 2782749 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00023/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 060/2005, de 13 de Dezembro de 2005, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: transporta estudantes do ensino básico, do sítio cajazeiras para a escola do riacho fundo, percurso ida e volta 20 km, como também do sítio cajazeiras para escola Luzia Laudelino da silva Medeiros, percurso ida e volta 40 km ambos, no turno tarde de segunda a sexta-feira.

Veículo tipo: passeio - Placas: CWH 2433-PB.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório Pregão Presencial nº 00023/2015, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 19.560,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).

Representado por: 6 x R\$ 3.260,00.

O valor acima esta inclusa todas as despesas com peças, combustível e motorista, que ficara por conta do contratado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos FPM, ICMS, MDE, FUNDEB, PNATE ESTADUAL, PNATE FEDERAL:

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0009.2011 - Manut. do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

12.361.0010.212 - Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica - MDE

12.361.0010.2014 - Manutenção da Educação Básica - FUNDEB (Ensino Fundamental)

3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo de vigência do presente contrato será determinado até o final do exercício financeiro de 2015, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter o veículo equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;
- h - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo, substituindo imediatamente por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- i - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Arara.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Arara - PB, 07 de Julho de 2015.

TESTEMUNHAS

James Costa Cavalcão dos Santos

PELO CONTRATANTE

ERHALDO FERNANDES DE AZEVEDO

Prefeito  
350.854.444-34

PELO CONTRATADO

Jovânia Acelino Barbosa

JOÃO MIRANDA DA ROCHA

049.305.954-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JEAN - PB
Comissão de Licitação
Ata Sessão 001/2015

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOUA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO E ANÚNCIO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOUA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO E ANÚNCIO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOUA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO E ANÚNCIO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOUA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO E ANÚNCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
HOMOLOGAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 002/2015

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no âmbito de

HOMOLOGAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 002/2015
Nas termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer de Assessoria

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Locação de veículos, transporte de Estudante e prestar serviços junto ao

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo, Ref. Contrato nº 005/2014. Objeto: prorrogação por mais 05 (cinco)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Quarto Termo Aditivo, Ref. Contrato nº 005/2014. Objeto: prorrogação por mais 03 (três)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Segundo Termo Aditivo, Ref. Contrato nº 006/2014. Objeto: prorrogação por mais 05 (cinco)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo, Ref. Contrato nº 005/2014. Objeto: prorrogação por mais 07 (sete)

GOVERNO DA PARAIBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS
HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIDADANIA E TECNOLOGIA, SEMIAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2015

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, através de COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
POPULAR - CEHAP, por intermédio do Conselho Permanente de Licitação - CPL, chama para

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBOÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 001/2015

LIBRATAN BATISTA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de papel de escritório, de

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, através de Secretaria de Estado da Administração,
pública, convidando para a abertura de licitação de tipo menor preço, para contratação de uma

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PRGAS
Artigo de Audiência Pública Nº 002/2015
A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PRGAS, em atendimento a Lei Estadual Nº 6.787 de

AVISO DE CONVOCACÃO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2015

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A UNIÃO
Fazendo história desde 1893
O jornal A União está diariamente com o leitor que gosta de estar bem informado sobre as principais notícias da Paraíba, do Brasil e do Mundo. São matérias diárias sobre economia, esportes, cultura e entretenimento com a credibilidade de um jornal com 122 anos de história.